

Projeto de Lei nº 06/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3558 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a realizar sorteios mensais de bens móveis em favor de contribuintes de tributos municipais, que especifica e dá outras providências.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar sorteios mensais de bens móveis em favor de contribuintes de impostos que recaiam sobre imóveis, quais sejam: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – e Contribuição de Melhorias, na forma a ser regulamentada por Decreto Municipal, a ser editado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Lei.

§ 1º O valor dos bens móveis a serem sorteados durante cada ano não poderá ultrapassar o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo a receber doações para a efetivação do sorteio de que trata a presente Lei, em moeda corrente nacional ou bens móveis, seja de pessoas físicas ou jurídicas, respeitando o limite de valor estabelecido.

§ 3º Participarão automaticamente do sorteio os contribuintes dos impostos e taxa especificados no caput deste artigo que, na data da sua realização, não tenham nenhum débito tributário pendente, referente a esses tributos ou a qualquer outro incidente sobre os imóveis que possuam, relativo ao exercício em curso ou a exercícios anteriores.

§ 4º Os imóveis isentos, imunes ou caucionados não participarão dos sorteios de que trata a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 04.04.00-3390.00.00-04.129.7101-2342, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 20 de fevereiro de 2006.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 20 de fevereiro de 2006

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus Seja Louvado"